



FUMAS

1417	IVAM FERNANDO CASADO	12	10	14	28	64
951	IVAN BRASILEIRO DA SILVA	12	8	16	36	72
1420	JAIR ALVES	10	14	16	24	64
945	JOAO PAULO MARINO CLINI	10	14	18	24	66
20	JOSÉ ROMILDO MOURA MARINHO	14	14	12	40	80
11	KLEBER ALBERTO VIEIRA	14	14	10	36	74
1107	LEANDRO MOREIRA DA SILVA	18	12	16	28	74
438	LENIELIO ALMEIDA SOUZA	10	10	14	36	70
1627	LEONARDO BUENO DE OLIVEIRA	6	10	16	28	60
1043	LEVI PEREIRA JUNIOR	12	12	16	24	64
1765	MARCIEL DA SILVA	12	12	18	36	78
861	MICHAEL ORUE NUNES	8	8	12	40	68
1686	RENAN SANTOS LIMA	10	12	12	36	70
854	RODRIGO RAMOS DA SILVA PENHA	14	10	8	28	60
1647	RODRIGO XAVIER ALVES BARRETO	8	12	14	40	74
1610	ROGER BRITO DOS SANTOS	12	12	14	28	66
583	RONALDO JEFFERSON PEREIRA	10	18	20	24	72
1361	SERGIO BARBOSA SANTOS	12	14	14	24	64
44	TIAGO DE ANDRADE	12	10	14	32	68
1503	VALMIR GOMES DO NASCIMENTO	10	12	10	32	64
1778	VLADIMIR SILVIO DE MOURA	12	20	14	24	70
TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL						
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	CE	PONTOS ETAPA
873	BÁRBARA CASTRO LEPORE	4	6	3	54	67
673	LUCAS ZENARO PEREIRA LIMA	6	6	3	51	66
1764	LUIZ CARLOS TORRES DE GOIS	6	6	3	54	69
848	PAMELA MENEGHIM	6	10	1	45	62
1452	RENAN DE SA PIETRONIRO	2	6	1	51	60

PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA – LISTA NEGROS						
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS - Negros						
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	CE	PONTOS ETAPA
1030	ANDRESSA LEITE DA SILVA	24	12	14	27	77
AGENTE FUNERÁRIO – Negros						
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	CE	PONTOS ETAPA
251	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	17,5	3	15	36	71.5
COZINHEIRO INDUSTRIAL – Negros						
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	CE	PONTOS ETAPA
386	PAULO ROGÉRIO CARDOSO PEIXOTO	16	10	16	24	66
313	LUDMILA AMADO NONATO SANTOS	14	14	18	16	62
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - Negros						
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	CE	PONTOS ETAPA
581	GILMAR CARDOSO ALMEIDA	12	14	20	32	78

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Jundiaí, 17 de setembro de 2021.

Rubens Mussatto Junior
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público
José Galvão Braga Campos
Superintendente
EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI
IUDS - Instituto Universal de Desenvolvimento Social

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, objetivando o desenvolvimento e execução do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), no município de Jundiaí.
Processo SEI nº 4363/2021

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pela Portaria 119, de 27 de Maio de 2021, publicada na imprensa oficial do Município em 09 de Junho de 2021, reunida na data de 16 de setembro de 2021, às 13:30h, através de sessão virtual pelo Google Meet, CONSIDERANDO a análise da proposta única ocorrida em sessões públicas e privadas em 10/08/2021, 24/08/2021, 31/08/2021 e 16/09/2021; CONSIDERANDO os pareceres jurídicos exarados pela UGNJC sob documento SEI nº 0291301;

RESOLVE:

Publicar a classificação final:

Crterios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Atribuída:
(A) Adequação da proposta ao edital e política de assistência social	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos
	4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social.	Atendeu Plenamente
(B) Descrição dos serviços propostos (ações a serem executadas) compatíveis com o objeto da parceria a ser celebrada	0 (zero): Não atende	04 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
(C) As informações sobre a equipe que executará o serviço, como por exemplo: cargos, atribuições, carga horária e previsão para contratação da equipe técnica estão de acordo com o item 4.8 do anexo I deste Edital.	0 (zero): Não atende	02 (dois) pontos
	1 (um): Atende parcialmente	Atendeu Plenamente
(D) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.	0 (zero): Não atende	02 (dois) pontos
	1 (um): Atende parcialmente	
(E) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	2 (dois): Atende plenamente	Atendeu Plenamente
	0 (zero): Não atende	02 (dois) pontos
1 (um): Atende parcialmente		
(F) Adequação da proposta ao valor de referência constante neste Edital.	2 (dois): Atende plenamente	Atendeu Plenamente
	0 (zero): Não atende	01 (um) ponto
1 (um): Atende parcialmente		
(G) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial (especialmente CRAS, CREAS e demais políticas sociais no município). A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do SUAS Jundiaí, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	2 (dois): Atende plenamente	Houve a indicação de fluxos, porém não foram detalhados na proposta.

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
SOS - Serviços de Obras Sociais	17 (dezesete) pontos	Classificada

É informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 6.4 do Edital, a contar desta publicação.

Comissão de seleção

Assinado Digitalmente